



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 37/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPOE SOBRE EXONERAGAO A PEDIDO DE SERVIDORA DO MUNICIPIO DE CAHNHANHA/BA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

**PORTARIA Nº 37/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora do Município de Carinhanha/BA e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONÇALVES, lotada na Secretaria de Saúde no cargo de Enfermeira, requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município, no dia 29/10/2021, protocolizado na Prefeitura sob o nº 51/2021, de 29 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a Servidora Pública Municipal ALCIMAR FERREIRA DE AQUINO GONÇALVES, matrícula nº 1354, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no cargo de ENFERMEIRA, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2021.

**Parágrafo único.** A exoneração de que trata o caput deste artigo se dá a pedido do próprio servidor (a), de acordo com o disposto no art. 36, da Lei Municipal Nº. 881/2001, de 15/08/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,**  
em 03 de novembro de 2021.

  
Francisca Alves Ribeiro  
**Prefeita Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B4C-715C-A796-A34D-6C92> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B4C-715C-A796-A34D-6C92



### Hash do Documento

7dd594227ed31b02bf426b6755bfe14b44e2e0c156e67c9fe5aa7adac531569c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/11/2021 16:20 UTC-03:00